

## ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

# CAPITAL DO FEIJÃO

### PORTARIA Nº966/2023 Data 06.03.2023

**Súmula.** Concede adicional noturno a servidora temporária municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a servidora temporária municipal abaixo relacionada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

Cargo: Enfermeira

Mat.	Nome	A partir	
1217-3/1	Walquiria Dalila Conradi Meurer	07/02/2023	

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 06 de março de 2023.

Gerso Francisco Gusso Prefeito

107 - Marks - 2023

Iornal AMP - Waris Oficial
Página 420

Edição 2724 Jusque

Ass. Responsável